

**CIRCULAR SUPREC Nº 003/2015**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** divulga o Calendário de Pagamento 2015 de Pessoal Ativo – CLT, Complementação de Aposentadoria e Estagiários, de todas as Unidades da CDRJ, conforme abaixo:

I - Remuneração mensal dos empregados:

<b>MÊS</b>	<b>DIA DE PAGAMENTO</b>
Janeiro	05 de fevereiro
Fevereiro	05 de março
Março	07 de abril
Abril	06 de maio
Maiο	05 de junho
Junho	06 de julho
Julho	06 de agosto
Agosto	04 de setembro
Setembro	06 de outubro
Outubro	06 de novembro
Novembro	04 de dezembro
Dezembro	<b>06 de janeiro de 2016</b>

II - 13º Salário:

<b>MÊS</b>	<b>DIA DE PAGAMENTO</b>
Julho	15 – Primeira parcela: adiantamento de 50%. Para os empregados que não optaram por recebê-la, por ocasião das férias gozadas até o mês de junho de 2015.
Dezembro	18 – Saldo



---

BIA N°

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

---

III - Complementação de Aposentadoria:

5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência (mês devido).

IV - Pagamento aos Estagiários Didático-Profissionais:

7º dia útil: fechamento da frequência do mês anterior e encaminhamento ao CIEE e MUDES para pagamento.

V - Mesada judicial (Pensão Alimentícia):

5º dia útil após o pagamento da Remuneração mensal dos empregados – inciso I.

Art. 2º - As datas fixadas na presente Circular poderão ser alteradas havendo relevante motivo técnico, financeiro ou por determinação legal.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015.

  
**ENIO DA SILVA FONSECA**  
Superintendente de Recursos Humanos

---